COMUNICADO AO MERCADO

DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 28.737.771/0001-85

Código ISIN das Cotas da Classe: BRALZRCTF006
Código de Negociação B3: ALZR11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/398, em 21 de outubro de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

A classe única do **ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 28.737.771/0001-85 ("**Classe**" e "**Fundo**", respectivamente), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), a ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Iguatemi, nº 151, conjunto 202, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.950.366/0001-00, autorizada pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.523, de 01 de janeiro de 2015, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**") e determinadas instituições convidadas pelo Coordenador Líder para participar do processo de distribuição, por meio de termo de adesão ao Contrato de Distribuição ("**Participantes Especiais**" e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, as "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da Administradora, na qualidade de escriturador das cotas do Fundo ("**Escriturador**"), foram subscritas e integralizadas 31.589 (trinta e um mil, quinhentas e oitenta e nove) Novas Cotas, equivalentes a R$ 335.159,29 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária), durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 39.968.411 (trinta e nove milhões, novecentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e onze) Novas Cotas, equivalentes a R$ 424.064.840,71 (quatrocentos e vinte e quatro milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos) (sem considerar a Taxa de Distribuição Primária), que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que manifestaram, durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, o interesse no exercício de Sobras, assim como do Montante Adicional, durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Será conferido aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência e manifestaram interesse no exercício das Sobras, o direito de subscrição de Sobras ("**Direito de Subscrição de Sobras**") equivalente ao fator de proporção de 1.265,26357276267, o qual é o resultado da divisão entre **(i)** o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicaram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme cronograma previsto abaixo.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras ("**Direito de Subscrição de Montante Adicional**"), especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que deseja subscrever. Não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Novas Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tenham assim declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo certo que, caso haja excesso de demanda por Novas Cotas no âmbito do Montante Adicional, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Novas Cotas subscritas por cada Cotista durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, em relação à totalidade de Novas Cotas subscritas nesses mesmos períodos, sendo certo que eventuais arredondamentos de Novas Cotas serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo), e que eventuais Novas Cotas remanescentes em razão de tais arredondamentos poderão ser alocadas no Montante Adicional de forma discricionária pelo Coordenador Líder.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional será realizada pelo Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária, equivalente a R$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos) por Nova Cota ("Preço de Subscrição"), na data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional, conforme prevista no cronograma abaixo, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3 e no Escriturador	16/11/2026
2	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional na B3	19/11/2026
3	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional no Escriturador	23/11/2026
4	Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional	27/11/2026

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
5	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e do Montante Adicional	30/11/2026

NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, MODIFICAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA O ANÚNCIO DE INÍCIO.

Os Investidores poderão formalizar Documentos de Aceitação durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento, observado que os Documentos de Aceitação formalizados até a Data de Liquidação das Sobras e do Montante Adicional (inclusive) estão sujeitos à Condição Suspensiva, nos termos do Anúncio de Início. Verificada a Condição Suspensiva, tais Documentos de Aceitação produzirão efeitos até o limite das Novas Cotas remanescentes após o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no anúncio de início da Oferta, divulgado em 21 de outubro de 2026 ("**Anúncio de Início**"), nos Atos de Aprovação da Oferta, no Contrato de Distribuição e/ou no Regulamento, conforme definidos no Anúncio de Início.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO E DO ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA

O Anúncio de Início, bem como este Comunicado ao Mercado foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, do Fundos.NET e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria** (neste website clicar em "Fundos de Investimento", buscar por *"Alianza Trust Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada"* e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder: www.xpi.com.br** (neste website clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 9ª (nona) Emissão de Cotas do Alianza Trust Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora: https://alianza.com.br/** (neste website clicar em "Fundos", "ALZR11", "Documentos", "Fatos relevantes, comunicados ao mercado, atas, assembleias e outros" e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "*Alianza Trust Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*", e, então, clicar na opção desejada);
- **B3: www.b3.com.br** (neste website clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Rendas Variáveis", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "*Alianza Trust Renda Imobiliária – Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*" e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais**: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 **(www.b3.com.br)**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

OS INVESTIDORES (INCLUSIVE OS COTISTAS QUE EXERCEREM O DIREITO DE PREFERÊNCIA E O DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL) DEVEM LER ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E DE CIÊNCIA DE RISCOS, EM ESPECIAL NO QUE SE REFERE AOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ SUJEITO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DOS OFERTANTES, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS NOVAS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, À GESTORA, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

AS NOVAS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

A data deste Comunicado ao Mercado é 13 de novembro de 2026.









COORDENADOR LÍDER **GESTORA**

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]